



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

433

Fls : Nº 23
Proc: Nº 713/99

PROJETO DE LEI Nº

037/1999

PL

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEF DA ALDEIA DE BARUERI".

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental da Aldeia de Barueri, antiga Escola Estadual da Aldeia de Barueri, situada na Rua Paraná, nº 22, a denominar-se, oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ESTEVAN PLACÊNCIO"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal

Em 21/9/99

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal

Em 21/9/99

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão
e votação Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar

Em 5/10/99

[Signature]

Presidente